



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 140, de 22 de fevereiro de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando as justificativas apresentadas pela Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional - PROEF, conforme informações constantes no Processo SEI nº 072.6414.2022.007843-02,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR O ART. 1º DO EDITAL Nº 055/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 22/03/2022, que convoca os candidatos, aprovados no Exame Nacional de Acesso, para a seleção de Professores da Carreira do Magistério da Educação Básica, no Programa de Mestrado Profissional (PROEF), turma de 2022, para efetivarem matrículas, que passa a vigorar acrescido do parágrafo único, conforme abaixo:

“Art. 1º CONVOCAR os candidatos relacionados abaixo, aprovados, dentro do número de vagas, no Exame Nacional de Acesso, para a seleção de Professores da Carreira do Magistério da Educação Básica, no Programa de Mestrado Profissional, turma de 2022, realizado em conformidade com o Edital PROEF S/N, datado de 16/12/2021, retificado pelo Edital datado de 18/12/2021, para efetivarem matrículas, observando as disposições deste Edital:

1. **ERIKA KARINE ALMEIDA NOGUEIRA**
2. **MANUELA LOPES DE ANDRADE**
3. **ARILSON BISPO DA ANUNCIACAO**
4. **AUGUSTO CORREA DE LIMA**
5. **JOSE ROBERTO TOURINHO LOBO FILHO**
6. **MARIA CAROLINA LOPES ESTEVES**
7. **EVERALDO ALVES JUNIOR**
8. **MOISES ELVISMAR PADILHA**
9. **ANTONIO ELTON COSTA DE MELO**



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Parágrafo Único - As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados suplentes, respeitando-se a ordem de classificação.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 055/2022.

Vitória da Conquista, BA, 22 de março de 2022.

**REGINALDO SANTOS PEREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO**

AD PLENAM VITAM